CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 173 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de determinar ao departamento competente que providencie a reforma dos seguintes imóveis desse Executivo Municipal, deixando-os em condições de uso:

a) Salas localizadas no setor inferior do Centro Comunitário desta cidade que já foram utilizadas até para o funcionamento de pré-escola;
b) Salas do antigo Centro Social, também já utilizado pelo setor de saúde, que fica entre o campo de futebol desta cidade e ESF.

Com essas salas em funcionamento adequado, o Município pode deixar de pagar aluguéis de imóveis para instalação de suas secretarias e outros serviços públicos.

Alertamos ainda, para ampliar o uso do prédio locado pelo Executivo Municipal, em frente à Prefeitura, sendo um prédio grande, pode ser dividido para melhor aproveitamento, e está sendo pouco utilizado, diante de toda a necessidade do Executivo.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 25 de novembro de 2 013.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Fernando de Moura
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador